



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA



SEMINÁRIO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

REGULAMENTO E NORMAS

ALEGRE-ES  
DEZEMBRO DE 2023

O Colegiado do Curso de Graduação em Geologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, aprova o seguinte regulamento e normas que disciplinam o Seminário de Graduação em Geologia, em conformidade com o Regulamento Geral de Trabalho de Curso do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e com o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geologia.

## **I DO SEMINÁRIO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA**

**Artigo 1º** - O Seminário de Graduação em Geologia é componente da estrutura curricular do Curso de Graduação em Geologia do CCENS/UFES, com sustentação legal, a ser cumprido pelo estudante como atividade obrigatória. As normas gerais do Seminário de Graduação em Geologia, as normas para elaboração da do plano de trabalho e monografia (Anexos III e IV), e os formulários para preenchimento (Anexos I, II, V, VI e VII) estão disponíveis no site do curso ([geologia.ufes.br](http://geologia.ufes.br)).

## **II DO OBJETIVO**

**Artigo 2º** - O Seminário de Graduação em Geologia tem como objetivo reunir em atividade acadêmica de final de curso os conhecimentos adquiridos na graduação que devem ser organizados, aprofundados e sistematizados pelo estudante de forma clara, precisa e objetiva por trabalho prático que possibilite a aplicação de procedimentos metodológicos pertinentes a uma das áreas de conhecimento das Ciências Exatas e da Terra (código CNPq 1.00.00.00-3) com ênfase nas Geociências.

## **III DA REALIZAÇÃO**

**Artigo 3º** - A Coordenação da Disciplina deverá divulgar aos estudantes e aos docentes o regulamento e as normas para a realização do Seminário de Graduação em Geologia.

**Artigo 4º** - O Seminário de Graduação em Geologia deverá ser desenvolvido individualmente pelo estudante sobre um tema particular de sua livre escolha, inédito, e relacionado a uma das áreas de conhecimento específico do curso, como disposto no **Artigo 2º**.

**Artigo 5º** - O estudante deverá matricular-se na disciplina Seminário de Graduação em Geologia e desenvolver atividades obrigatórias que incluem o Plano de Trabalho, o Monografia e a Apresentação Oral.

**Artigo 6º** - A disciplina deverá ter um(a) docente responsável por sua coordenação geral.

**Artigo 7º** - O estudante deverá ser orientado por um(a) docente da UFES que atue em uma das áreas de conhecimento específico do curso, como disposto no **Artigo 2º**, conforme termo de compromisso de

desenvolvimento do Seminário de Graduação em Geologia a ser preenchido e assinado pelo orientando e pelo(a) orientador(a) (**Anexo I**).

**Artigo 8º** - A avaliação deverá ser feita por uma banca examinadora considerando as atividades desenvolvidas pelo estudante.

#### **IV DA DIVULGAÇÃO**

**Artigo 9º** - A divulgação do regulamento e normas para a realização do Seminário de Graduação em Geologia deverá ser feita pela Coordenação do Curso

**Parágrafo 1º** - A Coordenação do Curso deverá fixar em local visível no Departamento de Geologia 1 (uma) via impressa para leitura.

**Parágrafo 2º** - Caso o regulamento e as normas não estejam acessíveis pela página do CCENS na Internet, a Coordenação do Curso deverá enviar, por correio eletrônico, sua versão digital para disponibilização da página do curso na Internet.

#### **V DA DISCIPLINA**

**Artigo 10º** - A disciplina Seminário de Graduação em Geologia é obrigatória e deverá ser ofertada no penúltimo período do curso, ou seja, nono período do curso, e tem como pré-requisitos as disciplinas obrigatórias Legislação Profissional em Geologia e Mapeamento Geológico III, de acordo com a grade curricular vigente do curso.

**Artigo 11º** - O(A) estudante deverá encaminhar de forma virtual (e-mail) ao(a) coordenador(a) da disciplina ou coordenação do curso, o termo de compromisso de desenvolvimento, conforme disposto no **Artigo 7º**, e seu Plano de Trabalho, em até 10 (dez) dias úteis a partir do primeiro dia do semestre letivo de oferta da disciplina conforme o calendário acadêmico.

**Artigo 12º** - O(A) estudante deverá cumprir o regulamento e as normas do Seminário de Graduação em Geologia, especialmente quanto ao cumprimento das etapas e respectivos prazos definidos no seu Plano de Trabalho; ter frequência de, no mínimo, 75 % (setenta e cinco por cento); manter o(a) orientador(a) informado sobre o desenvolvimento do trabalho, no mínimo quinzenalmente; receber, encaminhar e/ou elaborar documentos, conforme disposto nos artigos anteriores e subsequentes e, quando for o caso, nos seus respectivos anexos.

## VI DA COORDENAÇÃO

**Artigo 13º** - A Coordenação da disciplina será responsável por sua organização, especialmente quanto à divulgação de prazos; solução ou encaminhamento ao Colegiado do Curso de eventuais problemas por ele observados e/ou relatados pelo(a) orientador(a) e/ou pelo estudante; recebimento, encaminhamento e/ou emissão de documentos e/ou certificados; e lançamento de notas, conforme disposto nos artigos anteriores e subsequentes e, quando for o caso, nos seus respectivos anexos.

## VII DA ORIENTAÇÃO

**Artigo 14º** - O(A) orientador(a) deverá auxiliar o estudante em todas as atividades obrigatórias da disciplina, especialmente quanto ao conteúdo e forma do trabalho; cumprimento de metas e prazos; definir a banca examinadora; verificar a frequência do estudante; receber, encaminhar e/ou emitir documentos e/ou certificados; conforme disposto nos artigos anteriores e subsequentes e, quando for o caso, nos seus respectivos anexos.

**Artigo 15º** - Cada docente poderá orientar simultaneamente, no máximo, 4 (quatro) estudantes por semestre letivo.

**Artigo 16º** - O(A) orientador(a) poderá indicar um(a) docente, pesquisador(a) ou profissional de nível superior que atue em área de conhecimento específico do curso, como disposto no **Artigo 2º**, para assumir a função de coorientador(a).

**Parágrafo Único** - Caso o(a) coorientador(a) não pertença ao quadro docente da UFES, sua participação voluntária deverá ocorrer sem geração de vínculo empregatício ou ônus para a UFES, conforme termo de compromisso a ser preenchido e assinado e encaminhado pelo mesmo ao(a) coordenador(a) da disciplina (**Anexo II**).

**Artigo 17º** - Caso um ou mais estudantes não consigam orientador, o Departamento de Geologia deverá designar, na etapa de matrícula, os(as) docentes que deverão assumir a orientação.

**Artigo 18º** - Poderá haver substituição do(a) orientador(a), mediante solicitação justificada por escrito pelo estudante ou pelo orientador que será analisada pelo Departamento de Geologia.

**Parágrafo Único** - Caso haja substituição de orientador, o Departamento de Geologia deverá indicar o(a) orientador(a) substituto.

## VIII DA ATRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOCENTE

**Artigo 19º** - A coordenação e a orientação do Seminário de Graduação em Geologia serão consideradas como atividades de ensino.

**Parágrafo 1º** - Ao(a) coordenador(a) da disciplina deverão ser atribuídas 2 (duas) horas semanais pelo exercício da função.

**Parágrafo 2º** - A carga horária semanal do(a) orientador(a) deverá ser de 2 (duas) horas para cada trabalho orientado.

**Parágrafo 3º** - A orientação não desonera o(a) docente do cumprimento da carga horária semanal mínima didática de 8 (oito) horas, conforme legislação vigente.

## **IX DO PLANO DE TRABALHO**

**Artigo 20º** - O Plano de Trabalho deverá ser elaborado pelo estudante com auxílio do(a) orientador(a), no prazo estipulado no **Artigo 11º**, e demonstrar, em linhas gerais, a justificativa, os objetivos, os materiais e métodos, as metas e resultados esperados e o cronograma de trabalho, conforme modelo (**Anexo III**); anexado ao termo de compromisso de desenvolvimento e entregue ao(a) coordenador(a) da disciplina ou coordenação do curso, conforme disposto, respectivamente, no **Artigo 7º** e no **Artigo 11º**.

**Parágrafo Único** – Caso o termo de compromisso e plano de trabalho sejam entregues pelos(as) discentes ao(a) coordenador(a) da disciplina, o(a) coordenador(a) da disciplina deverá encaminhar os documentos supracitados à coordenação de curso para aprovação em reunião de Colegiado do Curso de Geologia.

## **X DA MONOGRAFIA**

**Artigo 21º** - O Seminário de Graduação em Geologia deverá ser redigido individualmente pelo estudante sob a forma de monografia, segundo suas normas de elaboração (**Anexo IV**).

**Artigo 22º** - Caso o estudante tenha participado ou esteja participando de projeto de pesquisa ou de extensão, os respectivos relatórios parciais ou finais não serão aceitos como monografia, mesmo que adequados à sua forma como disposto pelo **Artigo 21º**.

**Artigo 23º** - A monografia, juntamente com as normas do Seminário de Graduação em Geologia e o Anexo V (preenchido e assinado), deverão ser encaminhados pelo estudante para todos os membros da banca e com cópia para o(a) coordenador(a) da disciplina por e-mail de caráter formal até o prazo limite de 7 (sete) dias consecutivos antes da apresentação oral do trabalho.

**Parágrafo 1º** - O recebimento da monografia deverá ser registrado em sistema online, bem como a data, horário e local da apresentação oral.

**Parágrafo 2º** - O e-mail enviado pelo(a) estudante para submissão do Trabalho de Conclusão de Curso aos membros da banca deverá considerar aos aspectos exibidos abaixo:

Assunto: Submissão de Monografia para Avaliação e Defesa

Destinatários: 1º Membro da Banca Examinadora; 2º Membro da Banca Examinadora; Orientador(a); Coorientador(a) (se houver)

Destinatário como cópia (CC): Coordenador(a) da Disciplina

Prezados(as),

Sou [Seu Nome], estudante do curso de Geologia da Universidade Federal do Espírito Santo. Estou encaminhando meu Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado "[Título do Trabalho]", para sua apreciação e avaliação.

Em anexo a este e-mail, encontram-se a monografia completa para revisão, as normas do Seminário de Graduação para sua referência e o documento de composição da banca examinadora. A defesa está agendada para [Data] às [Horário], na [Local/Link].

Peço a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail e dos anexos.

Agradeço a atenção e estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

[Seu Nome]

## **XI DA APRESENTAÇÃO ORAL**

**Artigo 24º** - A apresentação oral do trabalho deverá ser aberta à comunidade e ocorrer até a última semana do semestre letivo, conforme o calendário acadêmico. Após o recebimento da monografia pelo(a) coordenador(a) da disciplina e membros da banca examinadora, no prazo estipulado no **Artigo 23º**.

**Parágrafo Único** – O(A) coordenador(a) da disciplina deverá informar ao estudante e à banca examinadora e divulgar à comunidade universitária a data, horário e local da apresentação oral com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis de sua realização.

**Artigo 25º** - A apresentação oral deverá ser de, no máximo, 30 (trinta) minutos, durante os quais não será permitida nenhuma interrupção por parte do público presente.

**Parágrafo 1º** - Ao final da apresentação, cada membro da banca examinadora terá, no máximo, 30 (trinta) minutos para suas considerações, ou a critério do presidente da banca.

**Parágrafo 2º** - Após as considerações da banca examinadora e a seu critério, o público presente poderá fazer considerações, no máximo, por 15 (quinze) minutos.

**Artigo 26º** - Os recursos audiovisuais utilizados na apresentação deverão ser de livre escolha do estudante e, caso seja possível, deverão ser disponibilizados pelo Departamento de Geologia, mediante reserva a ser feita pelo estudante com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis na Secretaria do Departamento de Geologia.

## XII DA BANCA EXAMINADORA

**Artigo 27º** - A banca examinadora deverá ser definida pelo(a) orientador(a) quando da entrega da monografia, no prazo estipulado no **Artigo 23º** e o estudante deverá preencher nos formulários especificados nos anexos e os dados dos membros da Banca Examinadora (**Anexo V**).

**Parágrafo Único** - A banca examinadora deverá ser composta pelo(a) orientador(a) (presidente) e por mais dois membros que atuem em área de conhecimento específico do curso, como disposto no **Artigo 2º**, e o(a) coorientador(a) poderá ser membro na ausência do(a) orientador(a).

## XIII DA AVALIAÇÃO

**Artigo 28º** - A avaliação levará em consideração as várias atividades realizadas pelo estudante e a média final da disciplina será expressa por valor numérico obtido através da seguinte expressão:

$$MF = NO (1/3) + NE1 (1/3) + NE2 (1/3),$$

onde: MF: média final; NO: nota do(a) orientador(a) e NE1 e NE2: notas dos demais membros da banca examinadora.

**Parágrafo 1º** - A atribuição da nota do(a) orientador(a) (NO) deve ser realizada de acordo com os seguintes critérios e respectivos pesos: **1. Plano de Trabalho (2,0)**: Estruturação inicial e direcionamento do projeto; **2. Interesse e Assiduidade (2,0)**: Dedicção,

presença e envolvimento do aluno no processo; **3. Elaboração da Monografia (2,0):** Qualidade na escrita, organização e profundidade do conteúdo; **4. Revisão e Correção do Trabalho (2,0):** Capacidade de identificar e corrigir erros, melhorando o conteúdo e **5. Cumprimento das Metas Previstas nos Prazos Determinados (2,0):** Adesão aos prazos e conclusão das etapas conforme planejado.

**Parágrafo 2º** - A atribuição da nota dos demais membros (NE1 e NE2) da banca deve ser realizada de acordo com os seguintes critérios e respectivos pesos: **1. Estrutura e Redação (2,0):** Organização coesa do conteúdo do trabalho com uma redação clara, precisa e objetiva; **2. Abordagem e Metodologia (2,0):** Uso correto de terminologia especializada e escolha apropriada de métodos para coleta e análise de dados; **3. Resultados e Discussão (2,0):** Apresentação detalhada dos resultados obtidos e uma discussão bem fundamentada, demonstrando coerência nas discussões; **4. Apresentação e Postura (2,0):** Uso efetivo de meios audiovisuais durante a apresentação, mantendo uma postura profissional e uma comunicação clara e direta; **5. Arguição (2,0):** Conhecimento sobre o tema apresentado, refletido na capacidade de responder perguntas com confiança.

**Parágrafo 3º** – As notas atribuídas por cada avaliador(a), antes da consolidação final, devem ser descritas no Termo de Aprovação (**Anexo VI**)

**Artigo 29º** - O estudante que cumprir a carga horária mínima regimental e obtiver MF igual ou superior a 7,0 (sete) será considerado aprovado (conceito AP).

**Parágrafo Único** - Por sugestão da banca examinadora, o estudante deverá efetuar pequenas correções na monografia, sob supervisão do(a) orientador(a). Após a correção, o estudante deverá entregar novamente no sistema online o trabalho corrigido e verificado online pelos membros da Banca Examinadora que darão o aval como satisfeitos ou não. Se o(a) coordenador(a) da disciplina e ou o(a) orientador(a) recusar a correção, o aluno deverá proceder a nova entrega em no máximo 48 horas, após a avaliação do(a) coordenador(a) da disciplina. Se persistir em não aprovação do(a) coordenador(a) da disciplina e ou do(a) orientador(a), o estudante será considerado reprovado.

**Artigo 30º** - Os estudantes que obtiverem MF inferior a 7,0 deverão corrigir a monografia sob supervisão do(a) orientador(a) e realizar uma nova apresentação oral, mantendo-se, preferencialmente, a mesma composição da banca examinadora.

**Parágrafo 1º** - O estudante deverá entregar a monografia corrigida ao(a) coordenador(a) da disciplina no prazo máximo de 5 (cinco) dias e proceder à nova apresentação oral no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega da monografia corrigida.



**Parágrafo 2º** - A nova média final, calculada com base nas notas anteriores e na nova nota, deverá ser igual ou superior a 5,0 para que o estudante seja considerado aprovado. Caso não atenda a essa exigência, o estudante será considerado reprovado por nota (RN).

**Artigo 31º** - No caso de aprovação, o estudante deverá entregar o trabalho da versão final revisada e acompanhada de termo de aprovação (em formato doc e pdf) e o resumo do trabalho (em uma página, no formato “doc” e “pdf”) para o(a) coordenador(a) da disciplina por e-mail em até cinco dias corridos ou no prazo previsto no calendário acadêmico para o lançamento das notas, conforme modelo a ser devidamente preenchido e assinado pelos membros da banca examinadora (**Anexo VI**), sem o que, estará automaticamente reprovado.

#### **XIV DO LANÇAMENTO DAS NOTAS**

**Artigo 32º** - As pautas finais deverão ser digitadas pelo(a) coordenador(a) da disciplina no prazo previsto no calendário acadêmico.

#### **XV DOS CERTIFICADOS**

**Artigo 33º** - Os certificados de participação do(a) orientador(a), do(a) coorientador(a), se aplicável, e dos demais membros da banca examinadora (**Anexo VII**) deverá ser devidamente preenchido pelo estudante e assinados pelo(a) coordenador(a) da disciplina ou do curso e entregues aos membros, no prazo previsto no calendário acadêmico para o lançamento das notas.

#### **XVI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 34º** - Estas normas passam a vigorar a partir da data de aprovação pelo Colegiado de Curso de Geologia e pela Câmara Departamental do Departamento de Geologia e os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do Curso de Graduação em Geologia do CCENS/UFES.

## ANEXO I

(Termo de Compromisso de Desenvolvimento)

### SEMINÁRIO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

Firmam o compromisso de desenvolvimento de Seminário de Graduação em Geologia, o(a) estudante \_\_\_\_\_, regularmente matriculado(a) no Curso de Geologia, matrícula nº \_\_\_\_\_, na condição de orientando(a), e o (a) docente \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_, do Departamento de Geologia, da Universidade Federal do Espírito Santo, na condição de orientador(a), conforme o Plano de Trabalho intitulado \_\_\_\_\_, que segue em anexo. Orientando(a) e orientador(a) declaram estar cientes e de acordo com o Regulamento e Normas que regem o Seminário de Graduação em Geologia/CCENS/UFES.

Alegre, ES, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Nome Estudante

Matrícula nº \_\_\_\_\_

---

Nome Orientador(a)

SIAPE nº \_\_\_\_\_

## ANEXO II

(Termo de Compromisso de Participação Voluntária como Coorientador(a))

### SEMINÁRIO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

Firmam o compromisso de participação voluntária como coorientador(a) de Seminário de Graduação em Geologia, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ do(a) \_\_\_\_\_

O(A) coorientador(a) declara estar ciente e de acordo com o Regulamento e Normas que regem o Seminário de Graduação em Geologia/CCENS/UFES, com o Plano de Trabalho do estudante e que sua participação não implica na geração de vínculo ou ônus de qualquer natureza junto à Universidade Federal do Espírito Santo.

Alegre, ES, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Nome Estudante

Matrícula nº \_\_\_\_\_

---

Nome Coorientador(a)

\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

## ANEXO III

(Normas para elaboração do Plano de Trabalho)

### SEMINÁRIO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

#### PLANO DE TRABALHO

Capa: apresentação institucional (universidade, centro, departamento, curso, disciplina e natureza do trabalho: conforme modelo acima), do título, do autor (estudante), do local (cidade/estado) e da data (mês/ano)

#### Texto

1. **INTRODUÇÃO**: apresentação sucinta da relevância do estudo, incluindo a justificativa e a localização geográfica da área de estudo quando houver (máximo de 30 linhas e figura(s)).
2. **OBJETIVOS**: apresentação geral do propósito do estudo e da contribuição esperada (objetivo geral), e das formas de operacionalização do objetivo geral (objetivos específicos) (máximo de 15 linhas).
3. **MATERIAIS E MÉTODOS**: apresentação sucinta do procedimento de estudo quanto aos materiais e métodos que serão utilizados e de sua viabilidade de execução, especialmente quanto aos recursos financeiros para realização de atividades de campo e análises laboratoriais e outras despesas, de acordo com os objetivos (máximo de 30 linhas).
4. **METAS E RESULTADOS ESPERADOS**: apresentação sucinta das atividades que serão desenvolvidas e dos respectivos resultados que deverão ser obtidos, de acordo com a metodologia (máximo de 30 linhas).
5. **CRONOGRAMA**: explicitação, sob a forma de quadro, das atividades que serão desenvolvidas, de acordo com os objetivos, metodologia, metas e resultados esperados, sob a forma de cronograma de execução, com a especificação de período de início e término de cada atividade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: A elaboração das referências bibliográficas deverá obedecer às normas da ABNT (vigente) ou às diretrizes da *Brazilian Journal of Geology* (disponível em: <https://www.scielo.br/journal/bjgeo/about/>).

## Formatação

Margens: esquerda: 2 cm; direita, superior e inferior: 1,5 cm

Paginação: fonte cor preta, Arial ou Times New Roman 12, numeração no canto inferior direito da folha em algarismos arábicos, a partir da capa, inclusive, sem mostrar o número da primeira página (primeira página a ser numerada: texto, com o número "1")

Capa: fonte cor preta, maiúsculas Arial ou Times New Roman 14; alinhamento centralizado (institucional: parte superior da folha, título e autor: parte central da folha, local e data: parte inferior da folha); espaçamento de 1,5 linha

Texto: fonte cor preta, Arial ou Times New Roman 12; alinhamento justificado e com recuo especial de primeira linha de 1,25 cm para parágrafos; espaçamento de 1,5 linha

Títulos de itens com numeração: numeração consecutiva em algarismos arábicos, seguidos do título com separação um espaço de caractere (fonte cor preta, maiúsculas Arial ou Times New Roman 14, alinhamento esquerdo) e separação de um item para outro de 1 parágrafo em branco

Figuras: numeração consecutiva em algarismos arábicos, seguidos do título com separação um espaço de caractere; palavra Figura com inicial maiúscula, na apresentação e na citação no texto; título na parte inferior da figura, com texto claro, objetivo e informativo sobre o seu conteúdo (fonte: cor preta, Arial ou Times New Roman 12, alinhamento: justificada); fonte dos dados apresentados, quando for o caso, em linha abaixo do título, indicando o autor, entidade ou responsável pelas informações contidas e ano (com mesma fonte, alinhamento e espaçamento do seu título); figura e título/fonte separados do texto por 1 linha em branco; apresentação das legendas abaixo ou no lado direito da figura e em português

Quadros: delimitação por linhas superior, inferior e laterais fechadas; numeração consecutiva em algarismos arábicos, seguidos do título com separação um espaço de caractere; palavra Quadro com inicial maiúscula, na apresentação e na citação no texto; título na parte superior do quadro, com texto claro, objetivo e informativo sobre o seu conteúdo (fonte: cor preta, Arial ou Times New Roman 12, alinhamento: esquerdo); fonte dos dados apresentados, quando for o caso, na parte inferior, indicando o autor, entidade ou responsável pelas informações contidas e ano (com mesma fonte, alinhamento e espaçamento do seu título), título e fonte separados do texto por 1 linha em branco

Citações: As normas para as citações deverão obedecer às normas da ABNT (vigente) ou as diretrizes da *Brazilian Journal of Geology* (disponível em: <https://www.scielo.br/journal/bjgeo/about/>).

Referências bibliográficas: título (na primeira linha, fonte cor preta, maiúsculas Arial ou Times New Roman 14, alinhamento centralizado) e referências em ordem alfabética pelo sobrenome do autor (fonte: Arial ou Times New Roman, tamanho 12, cor preta, alinhamento justificado, espaçamento entre linhas simples, espaçamento após o parágrafo de 12 pt.).

## ANEXO IV

(Normas para elaboração da Monografia)

### SEMINÁRIO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

## MONOGRAFIA

### PARTE PRÉ-TEXTUAL

Capa: apresentação institucional (universidade, centro, departamento, curso, disciplina e natureza: conforme modelo acima), do autor (estudante), do título, do local (cidade e estado) e da data (mês e ano)

Folha de Rosto: mesmo conteúdo da Capa com a inserção do texto: “Monografia apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Geólogo pela Universidade Federal do Espírito Santo”.

Folha de Aprovação: mesmo conteúdo da Capa com a inserção do texto: “Monografia apresentada e aprovada como requisito parcial para a obtenção do título de Geólogo pela Universidade Federal do Espírito Santo”, do local e data e da identificação e assinatura dos membros da banca examinadora.

Dedicatória e Epígrafe: dedicatória (homenagem a pessoas) e epígrafe (citação de um pensamento relacionado com o escopo da obra) (opcionais e máximo de uma folha).

Agradecimentos: agradecimentos a pessoa e/ou instituição com colaboração relevante na elaboração do trabalho (opcional e máximo de uma folha).

Resumo (em língua portuguesa) e Abstract (em língua inglesa): apresentação sucinta dos elementos mais importantes da atividade: justificativa, localização, objetivos, metodologia e resultados alcançados (mínimo de 100 palavras e máximo de 500 palavras), seguido de 3 a 5 palavras-chave (resumo e abstract em folhas separadas).

Sumário: relação dos assuntos desenvolvidos como aparecem no corpo principal do trabalho, com indicação das respectivas páginas (após o Sumário, podem ser listadas Tabelas, Quadros, Figuras, Abreviaturas e Siglas e Símbolos).

Formatação

Margens: esquerda: 2 cm; direita, superior e inferior: 1,5 cm

Paginação: fonte cor preta, Arial ou Times New Roman 12, numeração no canto inferior direito da folha em algarismos romanos minúsculos, a partir da folha de rosto, inclusive, sem mostrar o número da primeira página (primeira página a ser numerada: folha de aprovação, com o número "ii")

Capa: fonte: cor preta, maiúsculas Arial ou Times New Roman 14; espaçamento: 1,5 linha; alinhamento: centralizado (institucional: parte superior da folha, título e autor: parte central da folha, local e data: parte inferior da folha)

Folha de rosto: mesma formatação da Capa, com o texto a ser inserido abaixo do título e autor e com alinhamento à direita

Folha de Aprovação: mesmo alinhamento, fonte e espaçamento da Capa (institucional: parte superior da folha, título e autor: parte central-superior da folha, texto inserido: parte central inferior da folha, local e data: parte inferior da folha, identificação e assinatura dos membros da banca examinadora: parte inferior da folha)

Dedicatória e Epígrafe: fonte cor preta, Arial ou Times New Roman 12; mesmo espaçamento da Capa; dedicatória na parte central superior da folha e epígrafe na parte inferior da folha com alinhamento à direita, entre aspas e com a citação do autor entre parênteses em linha abaixo

Agradecimentos: título (na primeira linha com mesmo alinhamento, fonte e espaçamento da Capa) e texto (três linhas abaixo do título, fonte cor preta, Arial ou Times New Roman 12, alinhamento justificado e com recuo especial de primeira linha de 1,25 cm para parágrafos)

Resumo/Abstract: título (na primeira linha com mesmo alinhamento, fonte e espaçamento da capa) e texto (três linhas abaixo do título, fonte cor preta, Arial ou Times New Roman 12, alinhamento justificado e um único parágrafo)

Sumário: título (na primeira linha com mesmo alinhamento, fonte e espaçamento da Capa) e texto (três linhas abaixo do título, fonte cor preta, Arial ou Times New Roman 12, alinhamento justificado, itens principais em maiúsculas, recuo especial de deslocamento de 1,25 cm para subitens em relação ao item que os contém)



Listas de Tabelas e Figuras: de acordo com a ordem apresentada no texto, com indicação das respectivas páginas (fonte cor preta, Arial ou Times New Roman 12; alinhamento justificado; espaçamento de 1,5 linha)

Citações: As normas para as citações deverão obedecer às normas da ABNT (vigente) ou as diretrizes da *Brazilian Journal of Geology* (disponível em: <https://www.scielo.br/journal/bjgeo/about/>).

## **PARTE TEXTUAL**

1. **INTRODUÇÃO**: apresentação detalhada do estudo de acordo com o trabalho realizado, com possibilidade de aproveitamento de parte do texto do Plano de Trabalho, contemplando a justificativa (fundamentação teórica que justifique a atividade, do problema que originou a proposição de estudo e de sua relevância) e localização da área de estudos quando houver (em níveis nacional, regional, estadual, municipal e local; pares de coordenadas geodésicas e/ou UTM, principais vias de acesso rodoviário, obrigatoriamente acompanhada de figuras).

2. **OBJETIVOS**: apresentação do propósito do estudo e da contribuição esperada - objetivo geral, e das formas de operacionalização do objetivo geral - objetivos específicos

3. **REFERENCIAL TEÓRICO**: estabelecimento do referencial teórico que dá suporte para o desenvolvimento do trabalho, especialmente quanto à contextualização da área de estudo com relação à área de conhecimento e tema específicos; aos conceitos teóricos, métodos e instrumentos de análise; revisão de trabalhos ou aplicações semelhantes em outros contextos; e descrição, comparação e crítica da literatura sobre o tema de estudo.

4. **MATERIAIS E MÉTODOS**: explicação detalhada da forma como o estudo foi realizado em termos de materiais e métodos, com possibilidade de aproveitamento de parte do texto do Plano de Trabalho, especialmente quanto às técnicas de coleta e análise de dados.

5. **RESULTADOS E DISCUSSÃO**: apresentação e análise dos dados obtidos pelo estudo, com o apoio, se necessário, de tabelas (representação de dados estatísticos), quadros (representação que não emprega dados estatísticos) e figuras (ilustrações: desenhos, esquemas, fluxogramas, fotografias, gráficos, mapas, organogramas, plantas, retratos e outros), de forma que as informações geradas subsidiem a discussão que deve resultar em interpretação criativa e coerente de acordo com a relação entre resultados, problema da pesquisa e embasamento teórico. É desejável que os resultados e a discussão sejam apresentados em itens separados, conforme muitas revistas acadêmicas adotam esse formato. A separação facilita a leitura, permite que o leitor compreenda primeiro os dados brutos antes de se aprofundar em sua interpretação e garante que as conclusões e interpretações sejam claramente baseadas nos resultados apresentados.

6. CONCLUSÕES: apresentação clara, objetiva e resumida (preferencialmente sem citações bibliográficas) das conclusões estritamente relacionadas às questões que motivaram o estudo e as respostas obtidas por meio da discussão anterior, bem como das limitações do estudo e sugestões e recomendações para futuras pesquisas.

Formatação

Margens: esquerda: 2 cm; direita, superior e inferior: 1,5 cm

Paginação: fonte cor preta, Arial ou Times New Roman 12, numeração no canto inferior direito da folha em algarismos arábicos a partir da primeira folha da parte textual (introdução)

Texto: fonte cor preta, Arial ou Times New Roman 12, alinhamento justificado, espaçamento de 1,5 linha

Títulos de itens com numeração: o indicativo numérico precede e está separado do título por um espaço de caractere (fonte cor preta, maiúsculas Arial ou Times New Roman 14, alinhamento esquerdo) e separação de um item para outro de 2 parágrafos em branco

Títulos de subitens com numeração: o indicativo numérico precede e está separado do título por um espaço de caractere (fonte cor preta, maiúsculas Arial ou Times New Roman 12, alinhamento esquerdo) e separação de um item para o subitem e de um subitem para outro de 1 linha em branco

Tabelas: sem linhas verticais; numeração consecutiva em algarismos arábicos, seguidos do título com separação um espaço de caractere; palavra Tabela com inicial maiúscula, na apresentação e na citação no texto; título na parte superior da tabela, com texto claro, objetivo e informativo sobre o seu conteúdo (fonte cor preta, Arial ou Times New Roman 12, alinhamento: esquerdo); fonte dos dados apresentados, quando for o caso, na parte inferior, indicando o autor, entidade ou responsável pelas informações contidas e ano (com mesma fonte, alinhamento e espaçamento do seu título), título e fonte separados do texto por 1 parágrafo em branco

Figuras: numeração consecutiva em algarismos arábicos, seguidos do título com separação um espaço de caractere; palavra Figura com inicial maiúscula, na apresentação e na citação no texto; título na parte inferior da figura, com texto claro, objetivo e informativo sobre o seu conteúdo (fonte: cor preta, Arial ou Times New Roman 12, alinhamento: esquerdo); fonte dos dados apresentados, quando for o caso, em linha abaixo do título, indicando o autor, entidade ou responsável pelas informações contidas e ano (com mesma fonte, alinhamento e espaçamento do seu título); figura e título/fonte separados do texto por 1 linha em branco as legendas devem ser apresentadas abaixo ou no lado direito da figura e em português.

## PARTE PÓS-TEXTUAL

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: A elaboração das referências bibliográficas deverá obedecer às normas da ABNT (vigente) ou às diretrizes da *Brazilian Journal of Geology* (disponível em: <https://www.scielo.br/journal/bjgeo/about/>).

APÊNDICE(S): textos ou documentos elaborados pelo autor para complementação de sua argumentação, sem prejuízo para a unidade nuclear do trabalho (questionários, roteiros, cálculos intermediários estatísticos e outros)

ANEXOS(S): questionários, tabelas-padrão, quadros explicativos, textos ou documentos não elaborados pelo autor para fundamentação, comprovação e ilustração

### Formatação

Margens: esquerda: 2 cm; direita, superior e inferior: 1,5 cm

Referências bibliográficas: título (na primeira linha, fonte cor preta, maiúsculas Arial ou Times New Roman 14, alinhamento centralizado) e referências em ordem alfabética pelo sobrenome do autor (fonte: Arial ou Times New Roman, tamanho 12, cor preta, alinhamento justificado, espaçamento entre linhas simples, espaçamento após o parágrafo de 12 pt.)

Apêndice(s): indicação por letras maiúsculas e em ordem alfabética; título (na primeira linha, fonte cor preta, maiúsculas Arial ou Times New Roman 14, alinhamento centralizado) e texto (fonte cor preta, Arial ou Times New Roman 12, alinhamento justificado, espaçamento de 1,5 linha)

Anexo(s): numeração consecutiva em algarismos romanos maiúsculos; título (na primeira linha, fonte cor preta, maiúsculas Arial ou Times New Roman 14, alinhamento centralizado) e texto (fonte cor preta, Arial ou Times New Roman 12, alinhamento justificado, espaçamento de 1,5 linha)

## ANEXO V

(Composição de Banca Examinadora)

### SEMINÁRIO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

Firmam o compromisso de apresentação e avaliação o(a) discente \_\_\_\_\_, na condição de apresentador(a) e \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, na condição de membros da banca avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado \_\_\_\_\_, a ser realizado de forma \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) às \_\_\_\_\_ do dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Alegre, ES, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome Estudante

Matrícula nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome Orientador(a)

SIAPE nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome Membro da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome Membro da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

## ANEXO VI

(Termo de Aprovação)

### SEMINÁRIO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

O(A) estudante \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_ apresentou o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado \_\_\_\_\_ em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, e recebeu as seguintes avaliações: NO: \_\_\_\_\_, NE1: \_\_\_\_\_, e NE2: \_\_\_\_\_. Após a consolidação das avaliações, o(a) estudante foi \_\_\_\_\_ (aprovado/reprovado) obtendo Média Final de \_\_\_\_\_.

Observações: \_\_\_\_\_

---

Alegre, ES, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Nome Orientador(a)

SIAPE nº \_\_\_\_\_

---

Nome Membro da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

---

Nome Membro da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

## ANEXO VII

(Declaração de Defesa)

### SEMINÁRIO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

Declaro para os devidos fins que o(a) docente \_\_\_\_\_, do Departamento de Geologia, da Universidade Federal do Espírito Santo, participou como orientador(a) e presidente da Banca Examinadora do Seminário de Graduação em Geologia intitulado “\_\_\_\_\_”, apresentado pelo(a) discente \_\_\_\_\_ no dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. A Banca Examinadora foi composta também pelos membros \_\_\_\_\_ do(a) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ do(a) \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ do(a) \_\_\_\_\_ atuou como coorientador(a) na elaboração da monografia.

Alegre, ES, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Nome Coordenador(a) da Disciplina

SIAPE nº \_\_\_\_\_

Coordenador(a) da Disciplina de Seminário de Graduação em Geologia